



DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 05 108 12025


Presidente da Câmara

Concede o Título de cidadão de Manacapuru a senhora Gisele Gilma Matias Maciel, Gestora da Agência da Previdência Social de Manacapuru-AM.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Título de cidadão de Manacapuru, a senhora Gisele Gilma Matias Maciel – Gestora da Agência da Previdência Social de Manacapuru-AM, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da gestão pública, social e administrativa.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de agosto de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária Geral da Mesa